

PORTARIA Nº 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial que menciona para a finalidade que define.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a realização do Carnaval de Rua de Iturama-MG., edição 2014, e para que haja um trabalho preparatório com antecedência, com vistas à realização do evento em pauta, que já é uma tradição;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial, encarregada de levar a efeito os trabalhos relacionados à realização do carnaval de Rua de Iturama-MG., edição 2014, a qual fica composta pelos seguintes membros:

- 1- Tércio José Araújo – Presidente;
- 2- Maria Francisca dos Santos- Membro da Comissão
- 3- Umberto Fernando Cristal- Membro da Comissão
- 4- Clayton José de Oliveira- Membro da Comissão

Art. 2º O prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias a contar do dia do encerramento do evento.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama - MG., 17 de Fevereiro de 2014.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG